

COPA DA EDUCAÇÃO

Mesmo com a Lei da Copa, escolas particulares terão autonomia para o próximo ano. Confira a sugestão de calendário 2014 do SINEPE RJ.

Págs. 06 e 07

EXPEDIENTE

• DIRETORIA

Anna Lydia Collares
Luiz Henrique Mansur Barbosa
Rodrigo Mocarzel
Cláudia Costa
Martha Short
Sônia Soares de Almeida

• SUPLENTE

Inês de Oliveira Leite
Antônio Cláudio Cavalcante da Silva
Sônia Myrthes Philigret Baptista

• CONSELHO FISCAL

Helio Borges Monteiro Neto
Jerônimo Luiz da Silva Batista
Gustavo de Alvarenga Paranhos

• SUPLENTE

Enilson de Freitas Medeiros
Anne Ribeiro de Miranda Guimarães
Tatiana Cury Paraízo

• CONSELHO CONSULTIVO

Cláudia Costa
Luiz Henrique Mansur Barbosa
Comte Bittencourt
Wanderley Costa

• DELEGADOS

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FENEP

Anna Lydia Collares
Cláudia Costa
Luiz Henrique Mansur Barbosa

• DEPARTAMENTO DE EDUC. INCLUSIVA

Cláudia Costa

• DEPARTAMENTO DE EDUC. INFANTIL

Tatiana Cury Paraízo

• DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Zélia ODwyer Oliveira
Marcela Bittencourt

• DIRETORES REGIONAIS

Wladimir Castiglia - Itaboraí
Jorge Teixeira de Queiroz - Nova Friburgo
Carlos José Machado - Petrópolis
Inês de Oliveira Leite - S. Pedro D'Aldeia
Antônio Cláudio Cavalcante da Silva - Teresópolis
Silvano José Martins - Três Rios
Elicéa da Silveira - Cabo Frio
Carlos Alberto Machado - Rio Bonito

• Texto e diagramação: Ana Carolina Serrano e Mariana Coutinho
Revisão: Maria Auxiliadora Gozzi Penna

NESTA EDIÇÃO

- 03 ATUALIZE-SE
Novidades na Legislação
- 04 POR AÍ
SINEPE-RJ reúne-se com escolas da Região dos Lagos
- 05 PRESENTE
Dia do Educador
- 06 CAPA
07 *Copa da Educação*
- 08 GESTÃO
Buscando Novos Associados
- 09 ESCOLA EM DESTAQUE
Respirando Poesia
- CENÁRIO PEDAGÓGICO
CONAE - Conferência Nacional de Educação
- 10 ACONTECE
Educar é Incluir e Workshop matrículas
- 12 SUGESTÃO
Calendário Escolar 2014

ATUALIZE-SE

NOVIDADES NA LEGISLAÇÃO

A Lei nº 6491/2013, de autoria do deputado estadual Comte Bittencourt, “altera a Lei 4528, de 28 de março de 2005, acrescentando dispositivo dispondo sobre a certificação do educando com deficiência e dá outras providências”.

A lei alterou o artigo 44 da Lei 4528/2005, dispondo o seguinte: “... o processo interativo de educação escolar que visa à integração social dos educandos com necessidades especiais e ou com deficiência...”.

Vale ressaltar que também houve alteração no artigo 45, dispondo:

Inciso VI: “... terminalidade específica na conclusão do ensino fundamental ou médio para os educandos...”.

Inciso VII: “... atendimento especializado em escolas especiais para o educando com deficiência intelectual severamente prejudicado...”.

Inciso VIII: “... escolas com atendimento em tempo integral para as pessoas com deficiências...”.

Acrescentou, ainda, no mesmo artigo:

Parágrafo único: “A certificação do concluinte do ensino fundamental ou médio a que se refere o inciso VI deste artigo deverá mencionar as áreas do conhecimento e/ou conteúdos curriculares de domínio do aluno”.

Para o deputado Comte, a presente lei justifica-se, para além do necessário estímulo à empregabilidade para todos os cidadãos fluminenses, também na urgência de preencher as lacunas decorrentes das modificações da legislação. Ao incluir o Ensino Médio como etapa obrigatória da Educação Básica, a lei tornou imprescindível legislar sobre as possibilidades garantidas aos deficientes na conclusão dessa

etapa de escolaridade.

O grande avanço dessa lei está em ampliar para o Ensino Médio a certificação que era válida apenas para o Ensino Fundamental, como forma de favorecer o acesso ao mercado de trabalho e de progredir na formação profissional das pessoas deficientes

DÚVIDAS SOBRE LEGISLAÇÃO?

ENTRE EM CONTATO COM
NOSSA ASSESSORIA:

pedagogico2@sineperj.org.br

ACESSE NOSSO WEBSITE:

www.sineperj.org.br

Cursos de pós-graduação

www.unilasalle.org | 0800 709 3773

Gestão na Educação Infantil

Gastronomia • Gestão Empresarial

Qualidade de Alimentos • Psicanálise

Moda • Direito • Educação



POR AÍ

SINEPE RJ REUNE-SE COM ESCOLAS DA REGIÃO DOS LAGOS

No dia 24 de julho, a presidente do SINEPE RJ, Prof^a Anna Lydia Collares, e a assistente jurídica, Dra. Ana Cecília Cardoso, se reuniram, em Cabo Frio, com as diretoras regionais Prof^{as} Elicéa da Silveira e Inês de Oliveira e com representantes de escolas localizadas nos municípios de Cabo Frio, São Pedro d'Aldeia e Araruama. A Prof^a Anna Lydia destacou que esse seria um dia “de escuta”, em que o SINEPE RJ ouviria as demandas das escolas da Região dos Lagos, tanto as associadas ao Sindicato quanto as não associadas, presentes em número significativo.

Durante o encontro, discutiram-se as propostas do SINPRO, e foi aceito, por unanimidade, um reajuste geral de 8%, com dois anos de vigência. A Prof^a Anna Lydia destacou, também, o fortalecimento que essas reuniões proporcionam: “Percebemos que o momento de troca foi proveitoso, gerando sinergia e um clima bem agradável. As horas passaram e nem notamos. Saímos com a sensação de plan-

Representantes do SINEPE RJ falam sobre as vantagens de se tornar um associado



“

“Percebemos que o momento de troca foi proveitoso, gerando sinergia e um clima bem agradável. As horas passaram e nem percebemos. Saímos com a sensação de plantio feito em terreno fértil. Agora, aguardamos os frutos!”

Prof.^a Anna Lydia Collares

tio feito em terreno fértil. Agora, aguardamos os frutos!”.

A Dra. Ana Cecília Cardoso, por sua vez, deu esclarecimentos sobre os serviços prestados pelo Sindicato nas áreas trabalhista, cível e de cobrança. A advogada falou da negociação junto ao SAAE e ao SINPRO Lagos e explicou, também, as desvantagens de se formalizar Acordo Coletivo de Trabalho, isto é, uma norma coletiva estabelecida entre o sindicato profissional e cada escola individualmente. Foram destacadas, ainda, as vantagens de ser associado ao Sindicato, em especial a vantagem de ter apoio jurídico.

Bernardo Santa Rosa, di-

Gestores participam do encontro



retor do Instituto Santa Rosa, de Cabo Frio, diz que ficou satisfeito com a reunião: “Há muitos anos não tínhamos um encontro com tantas escolas presentes. Temos sentido uma aproximação do SINEPE RJ com a Região dos Lagos desde a gestão passada. O encontro foi muito válido e pudemos perceber que as escolas não associadas também ficaram muito interessadas no trabalho do Sindicato”.

A diretora regional Elicéa da Silveira enfatiza uma das questões tratadas na reunião: “O encontro esclareceu aos diretores e coordenadores que é primordial que o empregador pautasse suas ações pelas normas legais. Um ‘jeitinho’ dado hoje pode custar muito caro no futuro”. Pôde-se observar que muitas eram as dúvidas dos gestores que não participam com frequência das assembleias do SINEPE RJ e que, inclusive, não tinham conhecimento dos serviços prestados. Esses encontros são importantes para que eles se conheçam e novas parcerias possam ser iniciadas. ●

PRESENTE

DIA DO EDUCADOR

15 DE OUTUBRO

O SINEPE RJ TEM UM PRESENTE PRA VOCÊ!



Em comemoração ao dia 15 de outubro, o SINEPE RJ oferece aos seus associados uma degustação de conteúdo multimídia exclusivo. Nessa parceria com a Viva Inovações, os associados ao SINEPE RJ poderão utilizar o serviço de 1º de outubro a 15 de novembro de 2013, acessando a área restrita do site www.sineperj.org.br. Depois desse prazo as escolas associadas ao Sindicato que quiserem continuar acessando o conteúdo multimídia terão um desconto de 95% no serviço.

A Viva Inovações oferece conteúdo em vídeo para Ensino Fundamental, Ensino Médio, Pré-vestibular, EJA e ENEM. Além disso, o portal apresenta material complementar em astronomia, libras, música, robótica, línguas, preparação para concursos, aprimoramento profissional, entre outros. Essa é uma excelente oportunidade de atualização para todos os professores e de reforço para os alunos. •

**SINEPE RJ E
VIVA INOVAÇÕES**
Parceria de Sucesso

*fique
atento!*

*Disponível em nosso site
de 1º de outubro a 15 de
novembro.*

*Após esta data, somente
nossos associados terão 95%
de desconto!*

Associe-se!!

CAPA

COPA DA EDUCAÇÃO

As instituições privadas do Estado do Rio de Janeiro podem comemorar sua autonomia para o ano letivo de 2014. Depois de serem pegas de surpresa pela publicação da Lei nº 12.663, de 05 de junho de 2012, a chamada “Lei da Copa”, as escolas agora têm a certeza de que terão autonomia na elaboração do calendário para o próximo ano.

O artigo 64 da Lei dispõe que as instituições de ensino devem suspender suas atividades durante toda a Copa do Mundo de 2014, fazendo com que as férias escolares coincidam com o período do torneio. Porém, no Estado do Rio de Janeiro, não há obrigatoriedade de concessão de férias escolares no meio do ano letivo. A Lei Estadual nº 6.158, de 09 de janeiro de 2012, estabelece essa obrigatoriedade apenas no mês de janeiro. Assim, a Lei da Copa iria de encontro à autonomia das instituições na elaboração do calendário escolar.

O SINEPE RJ, tomando conhecimento da Lei da Copa e da Lei Estadual nº 6.363, de 19 de dezembro de 2012, entrou em contato com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a fim de apurar a interferência desta última legislação no calendário escolar. O Ministério Público comunicou a situação ao MEC, que informou que as instituições, apoiando-se na Lei de Diretrizes e Bases, não seriam obrigadas a suspender as aulas. O Sindicato também buscou apoio político jun-



to ao deputado Comte Bittencourt, que ingressou com Projeto de Lei na ALERJ para minimizar os possíveis impactos dos grandes eventos no calendário escolar. O projeto foi aprovado pela ALERJ, mas foi vetado pelo governador, que entende ser tal atribuição da competência do Poder Executivo.

Diante desse cenário, o SINEPE RJ aguardou a posição do Conselho Estadual de Educação para projetar o calendário 2014. Em maio, o Conselho decidiu que as instituições de ensino do estado devem considerar como recesso escolar os dias de abertura e encerramento da Copa

do Mundo de 2014. Já nos dias de jogos da Seleção, as escolas estarão autorizadas, mas não obrigadas, a suspender as aulas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Isto vale também para partidas que aconteçam em outros estados.

Com esse posicionamento, o SINEPE RJ reuniu-se mais uma vez com o Ministério Público e apresentou a Deliberação do CEE e sua sugestão de calendário para o ano que vem. A proposta do Sindicato é conceder como recesso escolar para os alunos a primeira quinzena de julho, e não a segunda, como de praxe. Assim, a suspensão de aulas iria coincidir

CAPA

com a segunda fase da Copa do Mundo. De acordo com essa disposição, as escolas retomariam suas atividades no dia 14 de julho, dando início ao segundo semestre. O MP considerou a medida razoável e sugeriu, inclusive, que estado e município sigam essa mesma linha.

Nessa perspectiva, o Sindicato aconselha que cada escola analise seu calendário e, se optar pela suspensão das aulas, leve em consideração que deve cumprir os 200 dias e as 800 horas letivas estabelecidas.

O SINEPE RJ apresenta um modelo, mas cada instituição tem autonomia para deliberar sobre seu calendário para 2014.

AUTONOMIA TAMBÉM NO REAJUSTE

Para o próximo ano letivo, as escolas continuam tendo autonomia para estabelecer o reajuste das mensalidades. A partir de setembro, muitas escolas começam a se preocupar com as matrículas e o reajuste. A anuidade escolar é regula-

mentada pela Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, da Presidência da República, e é reajustada sempre com base na variação de custos. De acordo com a legislação, não há um índice a ser seguido.

O aumento fica a critério de cada instituição de ensino, e o percentual de reajuste deve ser o resultado do planejamento da relação entre receita e despesa da instituição, satisfazendo suas reais necessidades e só podendo ser realizado uma vez no período de doze meses. É preciso desmitificar a ideia de que as mensalidades não podem ser reajustadas acima de um suposto valor da inflação.

A lei que regulamenta o reajuste não define limites para o aumento. Quando o reajuste for mais elevado que a inflação, deve ser justificado por uma série de questões que vão desde o aumento do salário dos profissionais até investimentos em tecnologia e em áreas suplementares.

Vale lembrar que todas as escolas privadas possuem autonomia administrativa e de gestão financeira, instituída e garantida pela Lei de Diretrizes e Bases, em seus artigos 14 e 15. Cabe ressaltar também que a observação do mercado à sua volta e da capacidade financeira da comunidade da escola são fatores importantes a serem considerados na formação do percentual de reajuste, que gera os valores das anuidades escolares.



CAPA

A IMPORTÂNCIA DA PLANILHA DE CUSTOS

Com o início do segundo semestre, como já são conhecidos os resultados do ano em curso, comecemos a refletir sobre o próximo ano letivo. As incertezas sobre o rumo da economia, o percentual de reajuste adequado, a avaliação de pais e responsáveis sobre o trabalho da escola, tudo isto reflete nos negócios. Estes fatores influenciam nas matrículas, na composição dos custos, na formação do preço para o ano letivo seguinte, no material publicitário e na divulgação da escola e dos projetos pedagógicos.

Nesse sentido, é imprescindível que o gestor administrativo-financeiro, tão importante quanto o pedagógico, tenha pleno conhecimento dos componentes da planilha de composição de custos, que funcionará como instrumento me-

didor da administração econômico-financeira da escola. O administrador, juntamente com o contador, deve ter pleno conhecimento de todos os custos e despesas que irão influenciar na composição e formação do preço da anuidade escolar do ano seguinte.

Cada instituição de ensino tem suas próprias características. Por isso, antes de divulgar o preço da anuidade para o próximo ano, deve-se elaborar com muito cuidado o planejamento econômico-financeiro. Este plano deve estar sempre voltado para a realidade, projetando, inclusive, a lucratividade. Só assim, a escola pode continuar investindo em seu próprio crescimento. A instituição não deve nunca se basear no preço do concorrente. Isto colocaria em risco a manutenção de seu negócio e comprometeria os resultados.

Na composição da planilha

de custos, temos diversos aspectos que devem ser levados em consideração: salário do pessoal docente, administrativo, da coordenação, pró-labore dos administradores, encargos sociais - que podem variar em função do porte da escola, se optante pelo Simples Nacional ou não -, aluguel, material pedagógico, manutenção e limpeza, despesas com informática, serviços terceirizados, despesas financeiras, despesas com depreciação, inadimplência e outras tantas.

Enfim, se o administrador tiver controle total dos custos, acompanhando o fluxo de caixa e o desempenho do resultado econômico mensal, e estiver amparado por uma planilha de custos que retrate com eficiência a composição das despesas da escola, terá a oportunidade de entregar aos sócios as metas traçadas para o ano letivo seguinte.●

GESTÃO

BUSCANDO NOVOS ASSOCIADOS

Ao longo da última década, a gestão do SINEPE RJ, por meio de suas diretorias, assessorias e equipe, tem se comprometido, cada vez mais, com um conjunto de ações que colabora com a gestão das instituições de ensino associadas da rede privada. Prontidão e celeridade norteiam e caracterizam o dia a dia do Sindicato na interlocução com as escolas. A aproximação e eficiência dos serviços prestados a elas foram ferramentas importantes para a expressiva ampliação do número de associados ocorrida nesse mesmo período.

Uma análise atualizada do Sindicato demonstra que várias escolas são

autorizadas anualmente pelos órgãos competentes, mas não se tornam associadas. Assim, o SINEPE RJ pretende diminuir essa margem com uma série de ações que busque uma aproximação com essas instituições. No processo que visa à captação, a primeira etapa é identificar o contato da escola - telefone/e-mail - para uma aproximação inicial. Depois, coletar informações, com vistas a cadastrar a instituição de ensino como não associada. A terceira etapa é ir a campo, com agendamento de visitas e pequenas reuniões para apresentar os serviços oferecidos pelo Sindicato.

As ações incluem, ainda, a oferta

de um “kit aproximação”: folder e CD com vídeo institucional, cartão cortesia para uma das palestras do calendário das Práticas Pedagógicas Diferenciadas, squeeze com logomarca do SINEPE RJ, jornal e formulário de cadastramento. Tudo será enviado para instituições não associadas dos municípios que constituem a base territorial do Sindicato. Os resultados desse esforço estarão visíveis de médio a longo prazo. O SINEPE RJ se propõe a atingir esta meta, na perspectiva da formação de um coletivo em que a representatividade da rede privada de ensino seja garantida pelo número de escolas associadas.●

ESCOLA EM DESTAQUE

RESPIRANDO POESIA

ALZIRA BITTENCOURT FESTEJA OS 100 ANOS DE VINÍCIUS DE MORAES

No dia 13 de agosto, os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I do Centro Moderno Alzira Bittencourt realizaram uma Mostra sobre o Centenário de Vinícius de Moraes. Os estudantes apresentaram a obra do poeinha de forma interdisciplinar. Por meio de diversas atividades artísticas, como dança, dramatização, textos e artes plásticas, as crianças fizeram uma merecida homenagem ao compositor que tanto marcou a cultura brasileira.

Na Educação Infantil, as crianças se vestiram como animais para representar “A Arca de Noé” e cantaram “A Casa”. As turmas do 1º ano explora-

ram “O Leão” e “Girassol”, aproveitando as cores fortes em seus trabalhos. Os mais velhos fizeram apresentações em cima de canções como “Aquarela”, “Felicidade” e a icônica “Garota de Ipanema”.

Na Mostra, os pais puderam acompanhar as atividades desenvolvidas na escola e incentivar o trabalho criativo dos pequenos. A produção de conteúdos artísticos faz com que os alunos aprendam de forma lúdica. As obras produzidas por eles foram distribuídas no espaço da escola. Desta forma, os estudantes ficam mais integrados ao ambiente.●

FÉRIAS ESCOLARES EM JANEIRO APENAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

NOTA

A Lei Estadual nº 6.158/12 define janeiro como o mês de férias escolares simultâneas e integrais nas redes pública e particular do estado. Essa lei acrescentou o inciso XI ao art 19 da Lei 4528 que trata apenas da educação básica, nos níveis Fundamental e Médio. Assim, para a Educação Infantil não há obrigatoriedade de concessão de férias escolares em janeiro.

Vale lembrar que a lei regulamenta as férias escolares voltadas apenas aos discentes, e não as trabalhistas. Segundo a CLT, no período de férias escolares, a instituição não poderá exigir dos professores outros serviços, senão a realização de exames.

CENÁRIO PEDAGÓGICO

CONAE

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nos dias 9 e 10 de agosto, Niterói sediou a etapa intermunicipal para apreciação das proposições para a CONAE 2014. Com a participação dos municípios de Maricá, Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim, Tanguá, Niterói e São Gonçalo, os trabalhos aconteceram no Unilasalle em dois dias de plenárias muito cheias e envolventes.

A CONAE prevê a participação de toda a sociedade na sua composição. Por este motivo, além dos gestores das Secretarias Municipais de Educação, professores e demais profissionais das escolas, predominantemente das públicas, estiveram presentes representações

de sindicatos, da comunidade científica e de outras instituições da sociedade organizada.

Os temas propostos, divididos em Eixos, foram discutidos em grupos menores antes de serem encaminhados à plenária. Desta, resultou um documento que será levado, com as proposições do Polo IV, à etapa estadual da CONAE, em final de setembro. Para esta etapa, foram eleitos 112 delegados entre os participantes.

Foi sentida a ausência das escolas particulares no evento. As instituições privadas dispõem de duas vagas na plenária estadual. No entanto, uma delas

não foi ocupada pela ausência dos gestores. Não é por se tratar de definições de políticas públicas que as escolas privadas devem se abster de participar. As decisões da plenária dizem respeito a todos os educadores. O Plano Nacional de Educação norteia todos os integrantes dos sistemas educacionais, sejam de escolas públicas ou particulares.

O SINEPE RJ espera que, na etapa estadual, mais gestores de instituições privadas de outros polos do Rio de Janeiro estejam presentes. Assim, haverá maior representatividade na defesa dos interesses da escola particular, e tais instituições serão ouvidas com mais ênfase.●

ACONTECE

EDUCAR É INCLUIR

Psicóloga Soraya Jordão fala sobre inclusão em palestra no SINEPE RJ

No dia 7 de agosto, a psicóloga Soraya Jordão ministrou palestra no SINEPERJ sobre a “Importância da escola, família e profissionais no processo de inclusão”. A especialista em Educação Inclusiva pela PUC-Rio contou um pouco da sua experiência na Sociedade Pestalozzi e na inserção de crianças autistas na escola.

Para um auditório cheio, Soraya destacou a parceria necessária para a inclusão de qualquer criança, principalmente as com necessidades especiais: “A escola é promotora de subjetividades. No entanto, não dá para incluir uma criança apenas inserindo-a na escola. É preciso ter família. É preciso que a família esteja inserida na escola”. Enfatizou que a instituição de ensino dá um lugar à criança no discurso social. Para os alunos com necessidades especiais, pertencer a um grupo, ter rotinas e horários é uma construção de laço muito importante.

A palestrante defendeu que a inclusão deve ser pensada de acordo com as necessidades emocionais de cada criança quanto ao contato pessoal. E falou um pouco sobre o papel dos profissionais de psicologia nessa relação e da presença do mediador.

A psicóloga disse que muitos profissionais não acreditam no papel do mediador, mas, para ela, há muitos casos em que a presença desse profissional é necessária para ajudar a criança em obstáculos diários. Mais uma vez, ela destacou que a necessidade ou não de um mediador deve ser medida de acordo com a situação de cada aluno.

Para Soraya, a escola deve ter uma gestão sensível à inclusão. É preciso ter material de capacitação, espaço de discussão, amparo jurídico, estrutura, ações e planejamento de estratégias inclusivas. Esse amparo da instituição facilita o trabalho do professor e dá respaldo para que a turma se envolva na inclusão.

A palestrante tratou, ainda, de dificuldade de aprendizagem e destacou casos de desinteresse, muitas vezes provocados por um discurso familiar. O encontro foi enriquecido com perguntas da plateia e com depoimento de professores que destacaram casos de inclusão em suas escolas. Por fim, Soraya enfatizou que a inclusão é um tema amplo, que se refere não só aos alunos com necessidades especiais, mas a todas as crianças: “Não é possível educar sem incluir”.

PRÓXIMA PALESTRA

fique atento!

Workshop Matrículas

No dia 25/09, a advogada do SINEPE RJ Ana Cecília Cardoso e o consultor contábil José Lacerda ministrarão palestra a partir das 14h. O workshop no auditório do SINEPE RJ tratará de assuntos que interessam aos gestores e à equipe administrativa das instituições particulares: matrícula, mensalidade escolar, inadimplência e outros. Além disso, serão apresentados um modelo de contrato de prestação de serviço de educação escolar e uma sugestão de calendário para o ano de 2014.

PRÓXIMAS PALESTRAS

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DIFERENCIADAS

Saiba mais: sineperj.org.br

25 SETEMBRO » WORKSHOP MATRÍCULAS » Com Dr^ª Ana Cecília Cardoso e José Lacerda Cardoso

18 OUTUBRO » PRÊMIO PROFESSOR ENSINO MÉDIO

30 OUTUBRO » QUE TIPO DE MENSAGEIRO É VOCÊ, PROFESSOR? SUA PALAVRA RESSIGNIFICA? » Com Leonila Murinelly



CONFIANÇA

para crescer.

CHEGOU A NOVA COLEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA POSITIVO DE ENSINO

O Sistema Positivo de Ensino preparou uma coleção que vai auxiliar o trabalho de professores e de crianças de 0 a 5 anos. Um material completo, interativo e lúdico. Conte com essa confiança para oferecer o melhor às crianças.

Saiba mais sobre a nova coleção:

- Alfabetização matemática
- Livro de Arte para crianças
- Mais *links* no Portal Positivo
- CD de músicas, histórias e sons
- Educação Física para cada um dos grupos

Para mais informações:

0800 724 4241

convenio@positivo.com.br

editorapositivo.com.br/sistemapositivo

[facebook.com/editorapositivo](https://www.facebook.com/editorapositivo)

twitter.com/editorapositivo



SISTEMA DE ENSINO
POSITIVO

EDUCAÇÃO SE FAZ COM CONFIANÇA.

SUGESTÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2014

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S						
			1	2	3	4							1												1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12						
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19						
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26						
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30											
														30	31																		
01 - Confraternização Universal 02 a 31 - Férias Escolares							03 e 04 - Atualização Pedagógica 05 - Início das aulas							03 e 04 - Carnaval 05 - Quarta-feira de Cinzas							18 - Sexta-feira da Paixão 20 - Páscoa 21 - Tiradentes 23 - São Jorge												
18 dias letivos							18 dias letivos							19 dias letivos																			

Maio							Junho							Julho							Agosto											
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S					
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5							1	2			
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9					
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16					
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23					
25	26	27	28	29	30	31	29	30	27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30	31											
01 - Dia do Trabalho							12 - Abertura da Copa do Mundo de 2014 - Recesso Escolar 19 - Corpus Christi 30 - Dia livre para os alunos							01 a 12 - Dias livres para os alunos 13 - Encerramento da Copa do Mundo de 2014 14 - Retorno das aulas																		
21 dias letivos							18 dias letivos							14 dias letivos							21 dias letivos											

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro											
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S					
			1	2	3	4	5	6				1	2	3	4								1				1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13					
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20					
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27					
28	29	30	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31													
														30																		
07 - Independência do Brasil							12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) 15 - Dia do Professor							02 - Finados 15 - Proclamação da República 20 - Dia da Consciência Negra							17 - Encerramento das aulas 18 a 23 - Atualização Pedagógica 25 - Natal											
22 dias letivos							22 dias letivos							19 dias letivos							13 dias letivos											

Obs¹: As instituições de ensino deverão observar os feriados municipais.

Obs²: A Lei Estadual nº 6.158/12 passou a definir janeiro como o mês de férias escolares para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Obs³: A Deliberação CEE/RJ nº334/2013 definiu que as instituições de ensino localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão considerar como recesso escolar os dias de abertura e encerramento da Copa do Mundo de 2014.

Total de dias letivos: 205